



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Chamada pública n.º 01/2023 DMV/UFS/FAPESE/SEMA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PROJETO DE PESQUISA

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio do Departamento de Medicina Veterinária e em conformidade com o convênio nº 2646.083/2022 firmado entre a Fundação de Apoio de Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE) e a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju – SEMA/PMA, no âmbito do Projeto “CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU”, de acordo com as condições definidas neste edital, abre inscrições aos discentes do curso de Medicina Veterinária da UFS interessados em concorrer a cota remunerada e não remunerada de bolsa de iniciação científica para o período de outubro de 2023 a dezembro de 2024.

O Projeto “Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua no Município de Aracaju”, visa estimular o envolvimento de estudantes da graduação no processo de investigação científica, despertar seu senso crítico e incentivar talentos potenciais, bem como qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aperfeiçoar o processo de formação de recursos humanos para a pesquisa na área de Medicina Veterinária.

A coordenação do projeto é atribuição do Prof. Dr. Edisio Oliveira de Azevedo, conforme portaria nº 85 de 18 de janeiro de 2023, emitida pelo Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe.

1. DA FINALIDADE, CARACTERIZAÇÃO E DO PROJETO

1.1. O Projeto “Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua no Município de Aracaju”, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária do CCAA/UFS, tem por finalidade a concessão de bolsas para estudantes do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe, com os seguintes objetivos:

1.2. Prestar apoio a estudantes participantes do projeto;

1.3. Relacionar e ampliar as atividades de ensino com a iniciação científica de futuros profissionais;

1.4. Inserir os/as estudantes participantes do projeto no cotidiano do atendimento clínico-laboratorial-hospitalar e na caracterização e monitoramento epidemiológico dos animais em situação de rua no município de Aracaju;

1.5. Articular atividades de pesquisa com o ensino e a extensão no âmbito da formação profissional;

1.6. Integrar o objeto de pesquisa com a realidade de vida dos animais em situação de rua do município de Aracaju;

1.7. Melhorar a qualidade da formação profissional, a partir de vivências concretas com tutores de cães e gatos no município de Aracaju;

1.8. Ampliar oportunidades de aprendizado mediante o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;

1.9. A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), pagas pela FAPESE, com recursos do convênio supracitado, subordinadas à disponibilidade financeira.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO/A ESTUDANTE

2.1. O/A bolsista deve estar matriculado entre o primeiro e sétimo período letivo do curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Medicina Veterinária da UFS;

- 2.2. Declarar/demonstrar que dispõe de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do Projeto (anexo 1);
- 2.3. Anexar o histórico escolar atualizado no ato da inscrição;
- 2.4. Ter sido aprovado/a nesse processo seletivo.

Parágrafo Único. O/A candidato/a que for aproveitado/a como voluntário/a, e no decorrer das atividades for considerado/a APTO/A em Chamadas Públicas posteriores, poderá assumir vaga ociosa de bolsista dentro da vigência deste edital, respeitando-se sempre a classificação por nota final decrescente.

DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS

3. São atividades dos/as bolsistas e voluntários/as do Projeto “Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua no Município de Aracaju”:
 - 3.1. Prestar apoio a equipe técnica do projeto;
 - 3.2. Participar das atividades de campo definidas no projeto;
 - 3.3. Dedicar-se, pelo período de vinculação ao projeto, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, de acordo com o Plano de Trabalho;
 - 3.4. Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no Plano de Trabalho;
 - 3.5. Apresentar resultados parciais e finais, sob a forma de relatórios semestral e final, como também em materiais de divulgação científica e em eventos promovidos pela UFS e/ou demais instituições acadêmicas;
 - 3.5.1. O Relatório Final de cada bolsista deverá ser aprovado pelo/a docente/coordenador/a do projeto;
 - 3.6. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pelo/a coordenador/a;
 - 3.7. Manter-se matriculado/a e assíduo/a no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula, durante a permanência no Projeto;
 - 3.8. O/a discente deve, obrigatoriamente, comunicar ao coordenador pelo e-mail edisioazevedo@academico.ufs.br qualquer situação de abandono ou desistência das atividades relacionadas ao projeto, sob ciência de suspensão ou desligamento da bolsa;
 - 3.9. Restituir à FAPESSE eventuais valores recebidos indevidamente do Projeto “Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua no Município de Aracaju”;

4. DAS VAGAS

- 4.1. Cinquenta por cento das vagas serão destinadas a estudante vulnerável sócio-economicamente, conforme critérios estabelecidos pela PROEST;
- 4.2. Os/as candidatos/as aprovados na seleção deste edital formarão **Cadastro Reserva** do Projeto “Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua no Município de Aracaju”.
- 4.3. Para que o/a candidato/a convocado/a assumira a bolsa será necessário estar APTO/A na(s) Chamada(s) Pública(s) da PROEST/ UFS e aprovado/a neste certame;
- 4.4. Os/as candidatos/as inscritos/as e APTOS/AS em Chamada Pública vigente serão classificados/as em lista específica por nota em ordem decrescente;
- 4.5. Os/as candidatos/as com Parecer pendente em Chamada Pública vigente serão classificados/as em lista específica por nota em ordem decrescente;
- 4.6. Os/as candidatos/as integrantes na Lista de Candidatos/as com Parecer Pendente serão convocados/as, caso haja disponibilidade de vagas, a partir da emissão do parecer APTO/A no Resultado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Final da Chamada Pública, não tendo direito a bolsas retroativas nem à ampliação dos prazos das bolsas;

4.7. Após serem emitidos os pareceres de apto dos/as candidatos/as que compunham a lista classificatória com pendência, para efeitos de convocação, em caso de disponibilidade de vagas, as duas listas serão analisadas e os/as candidatos/as serão convocados/as por ordem de classificação da nota final;

4.8. Os critérios de seleção serão os indicadores acadêmicos – IECH, IEPL, MC e IEA (peso 4) e a entrevista (peso 6);

4.9. Em caso de empate, o critério adotado será a maior nota obtida na entrevista;

4.10. A aprovação do/a candidato/a confere o direito de convocação para vagas a serem preenchidas em função da disponibilidade do Projeto “Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua no Município de Aracaju”:

4.11. Os/as discentes inscritos/as e classificados/as como excedentes que optarem por prestar voluntariado ao projeto poderão, eventualmente, ocupar bolsa em caso de vacância, respeitando-se a classificação da nota final;

4.12. A aprovação do/a candidato/a não confere o direito de convocação para vagas a serem eventualmente preenchidas. A convocação ocorrerá em função da disponibilidade do projeto e mediante dotação orçamentária.

5. INSCRIÇÕES

Serão realizadas na secretaria do DMV no período de **20 a 22 de setembro de 2023**.

Entrevistas: **25 e 26 de setembro de 2023**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações sobre o edital podem ser obtidos junto ao DMV pelo e-mail edisioazevedo@academico.ufs.br ou pelos telefones (79) 3194-6992/7438.

Horário de atendimento do DMV: das 07 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

São Cristóvão, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Edisio Oliveira de Azevedo
Coordenador do projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada pública n.º 01/2023 DMV/UFS/FAPESE/SEMA

BOLSISTA DE GRADUAÇÃO: ESTUDANTE

Nome: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

Estado Civil _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Celular: _____ E-mail: _____

Matrícula: _____

Disciplina(s) que pretende cursar no período letivo 2023-2

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante